

NOTÍCIAS DE GUIMARÃES

SEMANÁRIO Defensor dos Interesses do Concelho Filiação: Sindicato Nacional da Imprensa Portuguesa

Redacção provisória: R. Francisco Agra, 63—GUIMARÃES Director e Editor — **Antonino Dias de Castro** Rua Monzenhor — 5 A E Chefe de Redacção — **Euclydes Sotto-Mayor** Administração, Comp. e Impressão

SOCORRO AOS DESEMPREGADOS

A' custa da miséria dos desempregados, tem-se feito, entre nós, nos últimos tempos, uma das mais formidáveis explorações de filantropia.

Tratados, por certo numero de pessoas altruistas, como mendigos, eles têm servido para a exibição de bôbos, e de jantares ou almoços espectaculosos, que constituem uma deprimente humilhação e são, ao mesmo tempo, um tremendo sarcasmo a insultar a dôr que sofrem por se verem privados de, pelo trabalho, proverem ao seu sustento e dos que lhes são queridos.

Um desempregado, pelo facto de sêr, transitóriamente, um miserável, não deixa de sêr merecedor do maior respeito de quantos pôdem, de alguma maneira, minorar-lhe as agruras da situação em que a crise económica o lançou.

E esse respeito tem que manifestar-se por todas as formas para que seja possível conservar-lhe os sentimentos de dignidade que o hábito de adquirir os meios materiais necessários á vida lhe incutiram.

E' preciso, e até um dever, socorrer aquêles a quem a fatalidade, nesta hora tremenda, atirou para a miséria, sem possibilidade de obterem, com a urgência que seria para desejar, uma nova colocação.

Mas esse socôrro tem de sêr prestado com o cuidado máximo de se evitar humilhá-los, porque as humilhações a que eles sejam submetidos conduzi-los-hão, insensivelmente, á absoluta obliteração de tudo quanto de digno e de nôbre reside nos seus espíritos, quando não os arrastem a engrossar as já tão grandes fileiras de revoltados, que, sem preparação de qualquer espécie, odeiam raivosamente a sociedade.

Aproveitar os desempregados para dar ao grande publico espectáculos de generosidade e filantropia, através de qualquer esmôla, que, por maior que seja, nunca poderá sêr bastante para suprir uma família de três pessoas durante dois dias, é praticar um tremen-

dissimo êrro, cujas terríveis consequências, mais que a ninguém, recairão, fatais, irremediáveis, sôbre as cabeças daquêles mesmos que, com o seu altruismo exhibitionista, conseguem ter umas horas de satisfação para a sua balôfa vaidade.

Quão doloroso é, para um trabalhador sem colocação, cuja esposa e filhos passam as maiores privações, vêr-se forçado a aceitar um jantar com musica e discursos bombásticos, nos quais é posta muitas vezes em fóco a generosa iniciativa de quantos andaram colhendo donativos para lho fornecerem?!

E ainda mais fundo há de sangrar o seu coração, se, ao ir ali, o fez, na esperança de obter, no final, alguns escudos, cinco ou dez, nunca mais, para, durante um ou dois dias, dar de comer aquêles que ficaram no seu tugurio sem uma codea de pão para mitigarem a fome.

Se todas as exhibições retumbantes da caridade são perniciosas e deprimentes, quando tomam por pretexto o socorro aos mendigos, elas assumem um carácter de condenável exploração quando se destinam a pretender beneficiar os sem trabalho, inteiramente dignos do maior respeito, dos quais é preciso cuidar com as reservas indispensáveis a fazer-lhes sentir, com toda a nitidez, que a Sociedade, velando por eles, o faz por um sentimento de solidariedade, que não deslustra nem daprime.

E todos os socorros podem sêr dados por essa forma, desde que a eles não presida um intuito de enaltecer uma ideologia, que, em muitos dos que os prestam, nem sequer chega a constituir uma filosofia.

S. Saboça.

Padrão da Oliveira

A Comissão de Estética da Câmara Municipal mandou instalar a luz eléctrica, por um processo novo entre nós, dentro do antiquíssimo padrão do Largo da Oliveira.

A' noite tem ido ali muitas pessoas admirar o efeito original que a mesma iluminação produz.

BILHETES POSTAIS

Leitor amigo:

Como sei que não te foi possível dar um passeio ali á inequalvel estância da Penha, no passado dia 12 do corrente, aqui me tens a dizer-te em conversa rápida e fugidia, o quanto foi impressionante o acto religioso daquela tarde inesquecível. Cerimónia simples, sem aparatos espectaculosos, a entrada da imagem da Senhora da Conceição, na nova Capela, foi das mais belas manifestações de fé, que na Penha se tem realizado. A multidão acenando com os lenços brancos, saudando a Virgem que no seu andor se erguia, andor que era levado pelos hombros dos rudes, mas simpáticos operários curtidores de Guimarães, a multidão aclamando entusiasticamente aquela tocante cerimonia, comoven profundamente até os mais alheados espectadores. Mas quando a voz do Sr. Padre Domingos Gonçalves se ergueu perante nós todos, numa sincera e expressiva oração declamatória, falando aos nossos corações de crentes e de vimaranenses, então sentiu-se, passar pelos assistentes uma impressão de tal ordem que é impossível descrevê-la em poucas palavras. Bela e magnifica oração foi a do Sr. Padre Domingos Gonçalves, que fez humedecer muitos olhos e fez robustecer muita creença.

Ao meu lado, ouvi estas espresões—«Enquanto houver em Portugal um povo que escuta tão respeitosa e uma voz como esta, e enquanto houver um sacerdote com este poder de comunicação espiritual que tão singelamente, mas tão correctamente, sabe falar ao povo, não entra em Portugal com êxito a ideia da Pátria sem Deus».—Fiquei a meditar no que ouvi e aqui fica registado o comentário justo e perfeito. Teve o mesmo ilustre e benemérito sacerdote vimaranense, exemplo modelar do que pôde realizar de meritório, quem tem por norte a Crença e a Caridade, palavras de saudade e de reconhecimento, em homenagem á excelsa e nunca esquecida figura do digno Padre Gaspar Roriz, que Guimarães não pôde jámais olvidar, principalmente quando voltar os seus olhos para a encantadora estância da Penha.

Do teu amigo

ZERO.

Francisco P. Rodrigues

ADVOGADO

Rua Gravador Molarinho

Telefone, 172—GUIMARÃES

Dr. Alvaro Carvalho

Doenças de bôca, dentes e prótese dentaria.

Consultas das 10 ás 13 e das 14 ás 19.

Rua 31 de Janeiro (na Casa High-Liffe).

BOÊMIA JORNALÍSTICA

Gualterianas feiras

Os burricos, já agora, virão á feira, mas ninguém os cá chama. A feira, seguindo no caminho lógico das conveniências mercantis, derivará para outros sectores.

Vamos ter, no lindo parque da casa de Vila-Pouca, um mercado de pecuária e máquinas agrícolas. Por amavel deferencia do proprietário da sumptuosa vivenda, vai desenrolar-se atravez flôres, arbustos e relvados, uma interessante galeria de máquinas e utensílios que a industria tem criado para o serviço da lavoura moderna.

Tudo quanto interesse aos vários ramos da ciência agrícola, ali será exposto. Para mais perfeita percepção, a «Lavoura», casa industrial de Famacção dos nossos amigos Costa & Portela, conjugada com o importante aviário da Tapada, do mesmo concelho, traz ao nosso certamen expositivo uma série de aparelhos uteis á vinicultura, pomicultura, avicultura, conicultura, apicultura, piscicultura, (que sei eu!) numa grande lição de viva e emotiva influencia para o espirito da nossa gente e daquêles que então nos visitarem.

Interessados no êxito desta iniciativa apreciável e inteligente estamos nós todos; e, dum modo especial, os senhores presidente do Sindicato Agrícola, José de Magalhães Couto, Dr. J. de Barros, Veterinário Municipal, Engenheiro e Regente Agrícola da Secção Local.

Visitante ilustre

Esteve domingo entre nós e visitou a Penha, mais a cidade, o ex-presidente da Republica do Brasil sr. Washington Luis.

Na Penha, como alguém que o ciceronava lhe quizesse fazer sentir a falta de dinheiro, muito dinheiro, para tentar melhoramentos naquella estância de repouso, provocou do ilustre homem de Estado esta resposta:

—Podiam, com dinheiro, tornar mais rica esta montanha; mas não a tornariam mais bela!...

Resposta feliz e de concepção superior. Nela está o melhor elogio á Penha; ás belezas naturais da Penha.

Conservar e não destruir na Penha aquilo que nela constitue beleza immanente,—eis o tacto dos dirigentes dos seus melhoramentos.

A rocha, a árvore, os miradouros da paisagem, a água, tais são os fundamentais elementos, os unicos valores de beleza á volta dos quais tem de assentar todo o critério de arte na Penha.

Já ali paira, por multiplas formas, o espirito religioso do Povo.

E o espirito heroico da Raça está ali no monumento aos aviadores. São estas ideias, tradutoras de sentimentos nobres, aquêlas que ali ficam.

Coisas mesquinhas, reduzem a montanha-magestosa, olimpica, sagrada!

Batalha de Flôres

Será um número de Festa da Cidade. E será um perfeito e animado número de cartaz. A gente sente necessidade, senão de divertir-se, de vêr os demais divertirem-se. A sã alegria de uma hora, não é pecado. Ai dos bisonhos que não sabem rir, espancar nenias! Por muito grave e séria que seja a vida dos nossos dias, ela comporta o minuto de um divertimento honesto. Batalhar com flôres, com serpentinas, com bon-bons de chocolate, entre simpáticos grupos de «inimigas», é oferecer aos dirigentes dos povos em guerra, o espectáculo da unica batalha aplaudida pelos paladinos da Paz.

O nucleo de vimaranenses que aceitou a tarefa de organizar este curso,—já iníciou os seus trabalhos. E iníciou-os, com aquêlê delicioso e sério empenho de triunfar... na batalha.

—Mulheres lindas de Guimarães:

Apetrechai-vos para a justa! —Mãos experimentadas nêstes torneios elegantes: Toca a gisar projectos de lindos carros!

Á feérica Batalha das Flores deixará—estou certo!—boa recordação de si, pelo numero de carros, de varandas engalanadas, e ardor combativo dos simpáticos contendores.

Batalha de flores, de sorrisos, de amáveis disposições!

Coisas que eu penso...

E que lindo não seria juntar á galeria da aparelhagem e utensiliagem agrícolas, uma secção onde em linha de evolução se visse a vida atormentada e gloriosa e honesta do linho dos nossos campos?

A teoria do linho tem no espirito e no coração do nosso povo rural uma longa e dramática historia. Mais que contá-la, em prosa ou verso, é vive-la. Pôr ali, no grande parque da casa de Vila-Pouca, em quermesse de festa, o carinhoso linho da terra, desde a semente á fibra, ao fio, ao tear, ao bragal,—ó como seria encantador para os nossos cinco sentidos!

E porque não? Venham a nós os homens de boa vontade! Ala-riba pela nossa terra e pela nossa gente, para bem justificarmos a razão de sêr das «Gualterianas».

Festas só pelo prazer de as gozar,—é nada.

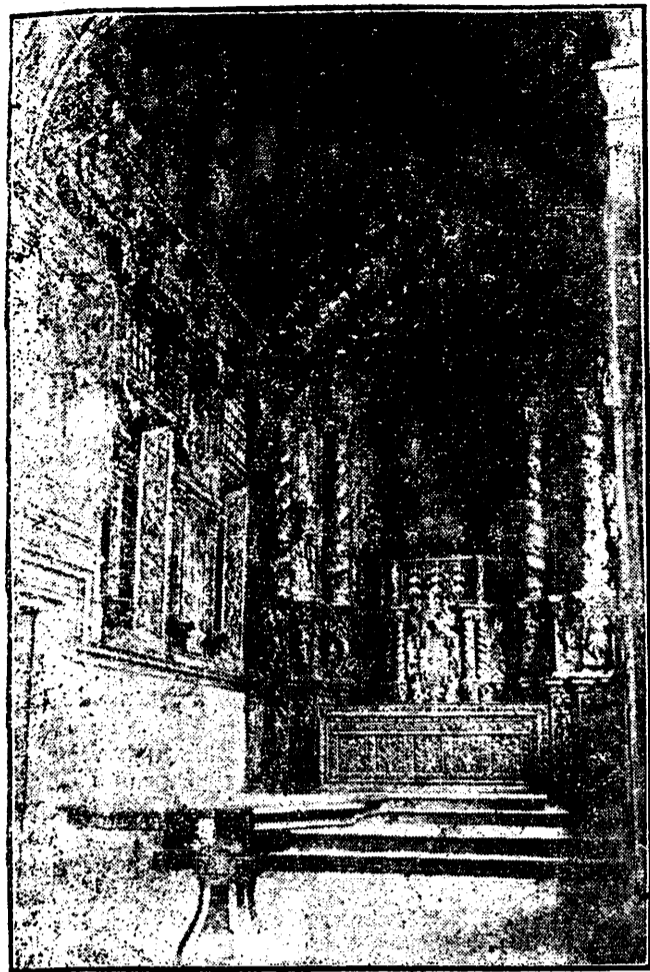
Façamos desenrolar á volta do nosso certame pecuário, avícola, e maquinaria para a lavoura, toda a feerie das festas. Tornemos o parque de Vila-Pouca centro de recreio, de passeio chic, erguendo ali á sombra amena das árvores, ao odor perfumado dos roseirais, alegres barracas, animadas com os lumes vivos das grisétas, dos balões, das bandeiras e das musicas.

Um Ministro

que passa

Incógnito, veio a Guimarães o Senhor Ministro da Instrução Publica. Foi ao Liceu, ao Museu Alberto Sampaio, á Sociedade M.

Na inauguração do altar da capela-mór da igreja da Penha



Interior da Igreja da Penha

Grande multidão de vimaranenses assistiu no domingo passado, 12 do corrente, conforme estava de há muito anunciado, á inauguração e benção do altar da Capela-mór da igreja da Penha em construção, sendo para elle processionalmente conduzida a linda imagem da Senhora da Conceição, que se encontrava na sacristia da Igreja que se projectou em tempos e agora vai sêr demolida. Esta cerimónia religiosa despertou, como era natural, grande interesse em todos os vimaranenses que verdadeiramente amam a sua terra e foi uma ocasião oportuna, que se perdeu, para publicamente manifestar á antiga comissão que nesta cidade se organisou para adquirir os altares de St.ª Clara, o ultimo reconhecimento pela attitude patriótica que essa Comissão tomou no acto do leilão em que aquella reliquia estava sujeita a desaparecer.

Estamos certos de que a maioria dos Vimaranenses que ali se encontravam, no alto da Penha, pensam da mesma forma que nós e estranharam de certo que essa gratidão se não manifestasse de algum modo.

Isto não significa, no entanto, que os nomes dos bons Vimaranenses que trabalharam para a defeza daquêlle rico espólio—origem do levantamento do Santuário Eucarístico da Penha—sejam esquecidos jamais por todos quantos se interessam pelos progressos locais, designadamente pelas suas obras d'arte.

A propósito, ao passarmos na nova sacristia, onde se acha instalada a galeria dos benfeitores, sem melindre, notamos que se encontram ali figurando como benfeitores entidades que, passageiramente prestaram serviços á Causa da Penha, enquanto outros, com mais direitos, lá se não encontram; por exemplo nos

ocorre o nome do grande bairrista, há pouco falecido—e que também muito amou a Penha, cantando as suas belezas, etc.—o saudoso P.º Gaspar Roriz.

Confiamos em que a justiça cêdo ou tarde há-de ser prestada a todos. E agora, uma vez mais, prestamos homenagem á antiga Comissão de St.ª Clara á frente da qual se encontrava o nosso querido conterraneo sr. Jerónimo Almeida, composta dos seguintes vimaranenses:

José Luís de Pina, Alípio Pereira de Sousa, (falecido) P.º Gaspar Nunes, Adelino Neves, Domingos Alves Machado, Joaquim Patricio Saraiva, Belmiro Mendes de Oliveira e José Luís Ferreira.

Felicitemos, igualmente, a digna nêsa da Irmandade da Penha, que se tem empenhado em conseguir que as obras da Igreja prossigam ininterruptamente, e oxalá que todos os vimaranenses prestem o seu concurso monetário afim de que elas não esmoreçam, e o que hoje se limita apenas á Capela-mór, incompleta, se transforme no formoso templo que há-de coroar a nossa encantadora Penha.

Solenizando a benção da Capela-mór, a que acina aludimos, partiu desta cidade, na manhã de domingo, uma peregrinação que foi presidida por Monsenhor José Ribeiro, tomando parte no cortejo algumas dezenas de associações religiosas com os seus estandartes e muito povo, que entoava canticos á Virgem. A chegada á Montanha e após o acto da benção foi celebrada Missa solene e, á tarde realisou-se a procissão no fim da qual subiu ao pulpito o Rev.º Domingos Gonçalves que fez uma brilhante e entusiástica allocução.

Sarmiento, á Citania e, . . . seguiu rumo de Braga.

O Professor Dr. Cordeiro Ramos, é um homem de palavra sóbria. E, como a sua visita foi de relampago, não houve tempo para registos de impressões. No «Livro de Honra» da S. M. Sarmiento, apenas traçou o seu nome. Ignoro o que diria de o mais que visitou. Quanto ás suas impressões no jazigo arqueológico da Citania, hou-

ve um sinal de evidente, de iniludível interesse pela notável acrópole minhota. Foi nas atenções que votou ao problema de ser posta a defeza daquela Cidade Morta sob os olhos vigilantes de um guarda.

Importa, agora, não abandonar o experimentado interesse do Senhor Ministro para o pagamento da verba destinada á manutenção de um guarda na Citania.

FOOT-BALL

INQUÉRITO

Respostas ao inquérito aberto nas colunas do «Notícias de Guimarães» pelo nosso presado colega, director da secção desportiva:

- ¿ Quantos membros devem compôr o Conselho Técnico?
- Três, compôsto por Luís Filipe Coelho, António Jordão e Amadeu Carvalho.
- ¿ Quem deve exercer as funções de Captain-Geral?
- Mário Ferreira.
- ¿ Qual a melhor linha para o 1.º grupo do «Vitória», conhecidos os recursos dos seus jogadores?
- Adélio (ou Lápa); Parêdes e Martinho; António Cândido (ou António Freitas), Constâncio e Mário; Camilo (ou Cunha), Rita, Machado de Vizela, Ferreira Labita (ou Chico) e Machado das Taipas.

Um jogador do antigo Vitória

... Sr. Director Desportivo do «Notícias de Guimarães».

GUIMARÃIS

Embora atastado, há bastantes anos, das lides desportivas, peço licença para expôr a minha humilde opinião acerca do inquérito que V. Ex.ª dirigiu aos desportistas.

O Conselho Técnico deve compôr-se de 3 membros e os cavalleiros mais aptos a formarem esse Conselho são: Luís Filipe Gonçalves Coelho, José Maria de Moura Machado e Dr. José Maria de Castro Ferreira.

As funções de Captain-Geral devem ser exercidas por Mário Cunha de Almeida Ferreira.

A melhor linha para o 1.º Grupo do Vitória:

Adélio (guarda-rêdes); Paredes e Martinho (defesas); António Freitas, Constantino e Mário (médios); Machado das Taipas, Jacinto, Machado de Vizela, Rita e Ferreira (avançados).

Além destes, devem continuar a exercer a prática do Futebol António Cândido, Virgílio, Camilo e Manuel Ferreira, para poderem substituir algum dos componentes do 1.º Grupo.

Desejando óptimos resultados ao inquérito formulado por V. Ex.ª envia

Saúdações Desportivas.

Um sócio fundador do Vitória que Deus haja

Por falta de espaço deixamos de publicar hoje a «Crónica desportiva» referente ao desafio do «Vitória» com o «Sporting», de Braga, o que faremos no próximo número.

Dr. Alvaro Carvalho

Doenças de boca, dentes e prótese dentaria.

Consultas das 10 às 13 e das 14 às 19.

Rua 31 de Janeiro (na Casa High-Liffe).

Tenhamos presente isto: A Citania, com a sua estrada calcetada como o está sendo, será, só por si, um motivo original de atracção turística.

— «Na Peninsula, disse o sr. dr. Alberto Feio ao Ministro, não há igual!»

Saibamos, os vimaranenses, valorisar o nosso património concehio.

A. L. de Carvalho

Chá das cinco...

Incompreendidos

Foi numa linda tarde de Setembro que Ernesto pela primeira vez a viu. E se é certo que nesse primeiro encontro a imagem de Dolores não ficou gravada na alma do môço sonhador a ponto de nela despertar uma paixão, certo é também que, sempre que elle a via, sentia um dôce estremecimento de júbilo, como se as filigranas do seu cabelo aloiraço fossem para elle um verdadeiro sól...

Ele não sentia por ella o que se pôde chamar amor. Não, aquilo não era amor, mas sim uma viva simpatia que com o tempo e com a convivência podia transformar-se numa límpida amizade. Era mesmo isso o que Ernesto ambicionava.

Ele sabia perfeitamente que o amor, salvo raras excepções, dura apenas um doirado momento—um dia, um mês, um ano, quando muito—e que após elle ter passado fica na alma sómente a cinza gelada das ilusões que se queimaram... Ele sabia também que a amizade, quando é sincera, é o mais duradouro de todos os sentimentos humanos—e por isso mesmo pretendia estabelecer entre a sua alma e a dela a enternecedora magia duma amizade sem fim...

Viam-se habitualmente e dia a dia mais se ia enraizando esse desejo na alma de Ernesto. De temperamento affectuoso e triste, elle desejava encontrar um refúgio espiritual em que a sua alma se podesse abrigar nos momentos em que a vida se lhe tornasse mais amarga, em que os dissabores viessem ferir mais fundamente o seu coração despreocupado e simples.

Esse alguém idealizou-o elle na figura simpática de Dolores. Nunca de perto podêra vêr a côr dos seus olhos, mas teve por várias vezes a dita de escutar a melodia da sua voz. Como ella gostava de creanças, julgou-a bondosa e simples—qualidades que tanto apreciava e gostava de encontrar em todas as pessoas, mas principalmente na mulher, porque esta—dizia elle—tem a missão de sêr na vida um anjo sempre pronto a estender as asas sobre o infortúnio...

Ele desejava ter com ella longas conversas em que lhe falaria de Arte e de flores, de tudo enfim que exprimissem emotividade e espiritualismo.

No entanto... como vencer a distancia que os separava? Como dizer-lhe o seu desejo, se nunca surgia a ocasião oportuna para trocarem duas palavras sequer? Ela devia ter compreendido o seu desejo—e quem sabe até se não pensaria que elle a amava em silêncio, julgando, dessa fórma, os sentimentos de Ernesto duma maneira diferente daquilo que na realidade eram...

Um dia, vencendo o seu receio de falar-lhe, elle disse-lhe que precisava que ella o ouvisse durante alguns momentos.

Ella disse, sorridente, que sim; que falariam em qualquer noite. Essa noite porém nunca chegou. E como Ernesto começasse a imaginar que as suas atenções para com ella eram incompreendidas, fez juramento de não mais a cumprimentar sequer.

Não lhe ficava a querer mal, mas queria ter a impressão de que nunca a conheceu. Era talvez este o melhor caminho. De futuro, quando se encontrassem frente a frente, fingiria que nunca a conheceu, daria a impressão de nem ao menos a ver...

E tomando esta resolução, Ernesto não pensou sequer que bastaria um simples cumprimento dela para elle esquecer o seu juramento e continuar a sentir na alma o mesmo desejo de falar-lhe...

Euclides Sotto-Mayor

Em 5 de Junho de 1932

Mais um ano passou e a festa dos caçadores fez-se;—se não foi com aquêlle brilho a que organisações destas têm vez, pelo menos agraduo, muito, não só aos aficionados, que se fizeram representar em grande numero, mas, também aos forasteiros que como verdadeiras avalanches humanas appareceram na encantadora montanha da Penha para apreciarem estas festas que tanto agradam a quem as admira.

Mas que coincidência! Já o ano passado, quando foram inaugurados estes festejos—a chuva torrencial, o vento importuno, enfim, o mau tempo transtornou completamente o programa, obrigando a comissão a modificar successivamente os numeros de maior e interessante sensação.

Como todos compreendem, o mau tempo impede que qualquer festa, de menor ou maior vulto, se faça de maneira a dar uma ideia alevantada do mérito e boa vontade dos seus organisadores.

Aqui a Penha, estância admirável, penhascos arranha-céus formidáveis que se alevantam magestosamente, obriga-nos a pensar e sentir que estamos além da terra, num paraizo encantador d'onde do alto apreciámos as insignificâncias deste mundo prevertido.

Aqui nesta serra, sentimo-nos mais perto de Deus e fóra daquela vulgaridade imbecil aonde existem esses homens selvagens que como feras se degladem em busca de trofeus—quiméras—castelos no ar—que desabam ao mais pequeno sópro da morte.

Esta festa que com tão boa vontade o ano passado foi iniciada, tem o raro condão de procurar, como as abelhas, reunir na sua colmeia, numa admirável egualdade de confraternisação, os elementos dispersos que devem trabalhar debaixo da mesma politica de comuna.

Alguns ainda há que trabalham em seu favor, não porque desejem d'ali tirar um proveito monetário, mas com o fim premeditado de conquistar uma corôa de louros.

E' tólo e pobre aquêlle que assim pensa, e não transforma o seu sentir um ideal diferente, um ideal mais alevantado.

Que vale, que valôr tem, trabalhar em seu unico proveito?

Não será belo, mais chegado á perfeição, trabalhar para o bem de todos?

Desejar uma superioridade pessoal!... Para quê?

Só um supremo A... assim pôde pensar; e, para esses, vai o meu perdão.

G. Pimenta

Museu Alberto Sampaio

Além de sua excelência o sr. Ministro da Instrução, visitaram nas duas ultimas semanas este nosso admirável Museu:

Sua Ex.ª o sr. Dr. Washington Luiz, illustre ex-presidente da Republica no Brazil, e esposa.

Colégio João de Deus, do Porto. Liceu Maria Amália Vaz de Carvalho, de Lisboa. Curso Médico a que pertenceu o sr. dr. Alfredo Peixoto. Seminário de Preparatórios, de Braga. Seminário de Nossa Senhora do Rosário, do Porto.

O numero de visitantes particulares também tem sido largo, salientando-se alguns alemães e francezes, que muito têm admirado ali a ourivesaria portuguesa dos tempos aureos.

Francisco P. Rodrigues

ADVOGADO

Rua Gravador Molarinho

Telefone, 172 — GUIMARÃES

Ecos da Semana

Ministro da Instrução

Esteve há dias nesta cidade, tendo visitado o Museu Alberto Sampaio, o Liceu, o Castelo, os Paços dos Duques e a Sociedade Martins Sarmiento, sua excelência o sr. Ministro da Instrução Pública, sr. Dr. Gustavo Cordeiro Ramos. O ilustre visitante vinha acompanhado do sr. Dr. Prieto, reitor do liceu de Braga, Drs. Braga da Cruz e Basílio de Vasconcelos, professores do mesmo liceu, e Dr. Alberto Faio, director da Biblioteca da mesma cidade.

A primeira visita foi ao Museu Alberto Sampaio, onde o sr. Dr. Gustavo Cordeiro Ramos foi recebido pelo ilustre director daquele instituto, sr. Alfredo Guimarães, tendo a visita durado cerca de uma hora. Esta visita constituiu um grande triunfo para o Museu, pois o sr. Ministro da Instrução, ao despedir-se, á portada, do director do restauro do claustro e da instalação do Museu, proferiu as seguintes palavras:

—Vou encantado com tudo isto. Apresento-lhe, sr. director, os meus parabens, e prometo-lhe todo o auxilio possível á sua Obra!

Depois de visitar o liceu, es monumentos acima referidos e a Sociedade Martins Sarmiento, o sr. Ministro, com os seus acompanhados, dirigiu-se á Citania de Briteiros, que admirou imenso, tendo regressado a Braga perto da noite.

Orfeão do Porto

O sarau de Arte que o apreciado grupo coral denominado Orfeão do Porto estava para realizar hoje no Gil Vicente, desta cidade, por motivos imprevistos ficou adiado.

Na próxima semana publicaremos o programa desse sarau, afirmando desde já aos nossos leitores que é de qualquer coisa de importante e de honroso para o magnífico Orfeão da invicta cidade.

Mercado Público

A Camara da presidencia do ilustre vimezanense sr. Dr. João Rocha dos Santos está dando grande actividade aos trabalhos de construção do nosso mercado municipal, para o qual obteve ultimamente o emprestimo de 600 mil escudos. Conta que a parte que se projecta construir ficará pronta dentro de um ano ou, o máximo, um ano e meio, ocupando todo o terreno á margem da Rua de Paio Galvão e ruas margiaes.

—plaudimos incondicionalmente este belo melhoramento publico.

Exposição de Escultura

Encerrou-se na quinta-feira, á noite, a exposição de escultura artística que o distinto Artista, sr. Júlio Pina, veio realizar ao Salão Nobre da Sociedade de Martins Sarmiento.

A exposição foi muito visitada, durante os dias que esteve aberta, tendo sido adquiridos muitos dos objectos expostos naquela galeria d'Arte.

Rua de S. Damaso

Está completamente instalada, produzindo um magnifico efeito, a iluminação com colunas e glóbulos modernos, que o ilustre vereador do pelouro da luz, sr. Dr. Ricardo de Freitas Ribeiro, mandou instalar na velha e quasi sempre infeliz rua de S. Damaso. Este melhoramento honra a Camara Municipal e nomeadamente aquêle ilustre vereador.

Este número foi visado pela Comissão de Censura

«Gualterianas»

Subscrição Pública

A Comissão Central das «Gualterianas» está procurando alcançar o resultado das commissões de zonas destinadas á subscrição publica para á face do montante subscrito delinear o programa das FESTAS DA CIDADE.

Podemos todavia afirmar que esse resultado excede a importância do ano anterior, o que é um belo prenuncio e testemunho de amor bairrista oferecido pelos vimezanenses.

A Comissão Central está muito reconhecida a todos os que consigo estão colaborando, com zelo e entusiasmo inexcediveis—destacadamente os empregados do comércio, promotores da imponente MARCHA *LUMINOSA, que promete ser cheia de novidade e grandeza.

* * *

BATALHA DE FLORES

Ficou instalada a Comissão encarregada de levar a efeito a Batalha de Flores, nas próximas Festas da Cidade.

A mesma é composta dos seguintes cavalheiros: Amadeu Carvalho, Pedro de Freitas, Oscar Pires e Domingos da Cunha Mendes.

Junta Geral do Distrito

Foi constituída uma nova Comissão Administrativa da Junta Geral do Distrito. E' delegado do concelho de Guimarães na mesma commissão o sr. Dr. José de Sebastião e Menezes, cavalheiro de quem o concelho muito tem a esperar.

Ao nosso amigo e ilustre colaborador sr. A. L. de Carvalho os nossos cumprimentos pelo modo como se houve no exercício daquêle organismo administrativo, onde acaba de ser substituído.

E' com grande máguia que o vemos desaparecer dum lugar onde trabalhou com afan e desinteresse por Guimarães.

Excursões

Estiveram na quarta-feira nesta cidade cerca de 200 alunos do Seminário de Nossa Senhora do Rosário, do Porto, acompanhados dos seus professores.

Os excursionistas prestaram homenagem ao Fundador da Pátria, junto ao Seu Monumento, visitando depois a cidade e a Estância da Penha.

—Deve chegar hoje a esta cidade, em combóio especial, uma grande excursão, do Porto, composta por cerca de 700 pessoas.

Falecimentos

No Porto faleceu o nosso confrater sr. José Mendes d'Almeida, irmão do Rev. Caetano d'Almeida.

—Contando 44 anos de idade, faleceu o sr. Tenente Ovídio Alberto de Faria Poças Falcão, pai dos srs: Guy Alberto Trancoso Poças Falcão, 1.º sargento-cadete de cavalaria 9, Arlindo Trancoso Poças Falcão, aluno do 6.º ano do Colégio Militar e Arnaldo Trancoso Poças Falcão.

O seu funeral realizou-se na terça-feira com a assistência de vários officiaes e pessoas amigas. Pésames ás famílias doridas.

Trovoadas

Na terça-feira ultima pairou sobre a cidade uma violenta trovoadas acompanhada de forte aguaceiro.

Santa Casa da Misericórdia

Tendo-se procedido, no domingo transacto, á eleição da Mesa administrativa da Misericórdia de Guimarães, para o trienio de 1932-1935, ficaram eleitos os srs.:

Efectivos—António da Costa Guimarães, Artur Fernandes de Freitas, Egidio Alvaro Marques, Gabriel Lopes de Carvalho, padre Gaspar Nunes, João Gomes de Abreu Lima, José Gilberto Pereira, Manuel Joaquim da Silva e Paulino de Magalhães.

Substitutos—Francisco Inácio da Cunha Guimarães, dr. Leopoldo Martins de Freitas, dr. Ricardo de Freitas Ribeiro e Rodrigo Lobo Machado Cardoso de Menezes.

Julgamento importante

Em tribunal colectivo composto pelos ilustres juizes de Guimarães, Santo Tirso e Felgueiras, responderam na terça-feira, João da Silva e seu irmão António da Silva, solteiros, acusados do crime de homicídio voluntário na pessoa de Salvador Pereira, praticado há bastante tempo na freguesia de Santa Leocádia de Briteiros, desta comarca.

A audiência, aberta ás 13 horas, prolongou-se pela tarde fóra, tendo terminado de madrugada, com a leitura da sentença que condenou em 2 anos de prisão maior celular ou na alternativa de 3 de degresso e em 800\$00 de imposto de justiça, o primeiro reu, e em 6 dias de multa a 10\$50 e 800\$00 de imposto de justiça, o segundo.

Fôram ouvidas várias testemunhas de defeza e acusação.

A defeza particular esteve a cargo do ilustre e conhecido advogado portuense sr. Dr. Guilherme Nunes.

Doente

Tem estado gravemente enferma a esposa do nosso presado colega sr. João de Deus Pereira.

Desejamos-lhe pronto restabelecimento.

«Os 20 Arafos de D. Afonso Henriques»

Este grupo local realiza no próximo dia 24 de Julho uma excursão, visitando várias terras do país.

No patriótico propósito de fazer propaganda em prol de Guimarães, distribuirá postais illustrados com vistas da cidade, no verso dos quais se lê o seguinte:

«GUIMARÃIS é das terras portuguesas uma das mais interessantes a visitar-se. Os seus monumentos de arte militar, religiosa e civil, são notáveis. Possui dois importantes museus: um de arqueologia e outro de arte sacra. Duas acrópoles sem igual na Península: CITANIA e SABROSO. Tem uma grande biblioteca para os estudiosos e um esplendido arquivo para os eruditos. E' das terras de provincia a mais trabalhadora; com um maior numero de industrias; a mais rica de tradições. A PENHA, é a mais original das montanhas e a melhor das estâncias de repouso. S. TORCATO—santuário de milagres—fica nos subúrbios. VIZELA e TAIPAS, engastam no concelho.

Portugueses: Visitai Guimarães —a terra que foi o solar da Pátria, o bérço onde nasceu Portugal!»

Eleição

Tendo-se procedido, no domingo transacto, na sala das sessões da Camara, á eleição da comissão da Comissão Venatória Concelhia, de Guimarães, para o trienio 1932-1935, deu com o resultado ficar constituída pelos srs.: Alberto Costa, José Soares Barbosa de Oliveira, Adriano Machado, João Pedro de Sousa Baptista e Augusto Ribeiro de Araújo.

«Inválidos do Comércio»

Com os festivais noturnos realísados no domingo e segunda-feira encerrou-se a «Semana dos Inválidos do Comércio» que, sob o patrocínio do «Noticias de Guimarães», foi levada a efeito nesta cidade.

Agóra, durante os meses de verão, prossegue, na Parada dos Bombeiros, a quermesse a favor da mesma instituição nacional.

Ronda da Lapinha

Realisa-se hoje, como temos noticiado, a antiquíssima «Ronda da Lapinha», também conhecida por visita da «Senhora á Vila».

Embora sem o aspecto típico de outros tempos a «Ronda da Lapinha» costuma atrair muitos milhares de forasteiros.

Chefe Luís Rodrigues

Teve a amabilidade de nos apresentar cumprimentos, por motivo da sua retirada para Lisboa, o sr. Luís Rodrigues, chefe da Policia, que durante alguns meses comandou a esquadra desta cidade.

Desejamos-lhe muitas felicidades.

Santo António

No templo de S. Domingos realizou-se na segunda-feira uma festividade em honra do Taumaturgo Português, tendo havido, de manhã, a distribuição de pão aos pobres.

A propósito cumpre-nos rectificar que foi de 15 e não de 10 o numero de senhas oferecidas ao «Noticias de Guimarães» para os seus pobres.

—Também foi festejado o St.º António nos Templos de S. Francisco e dos Capuchos e na capela privativa do Saigueiral.

Pelo Tribunal

Distribuição de dia 16

Acção sumária comercial da firma Fernando Almeida & C.ª, desta cidade, contra Alipio Aniceto Almendra, de Zoio—Bragança, e outros. (3.º officio).

—Acção de despejo de José Francisco Ribeiro, desta cidade, contra Manuel de Freitas, do Barco. (1.º officio).

—Idem de José Pinheiro Guimarães desta cidade, contra António de Araújo, de S. Torcato. (4.º officio).

—Acção sumária civil de Alberto da Cunha e Silva, de Lisboa, contra Manuel Joaquim Soares e mulher, de Gonça. (2.º of.).

—Idem do mesmo, contra João Manuel dos Santos, de Gonça. (4.º officio).

Desastre

Vitima dum desastre de automóvel tem guardado o leito o sr. Manuel Jesus de Sousa, hábil farmaceutico local.

Os nossos cumprimentos.

Pela Camara

A Comissão Administrativa da Camara, em sua sessão de sábado, aprovou o projecto de alargamento do caminho publico, entre o logar da Mógada (E. n.º 10-2.ª) e a Calçada. Troço do logar do Jogo á Calçada, e o seu respectivo orçamento, mandando-o executar por administração directa.

Tomou as seguintes deliberações:

Pôr em execução rigorosa o disposto nos artigos 78.º e 92.º do Código de Posturas, referentes á limpeza, pintura, conservação, asseio e uso dos edificios, dando conhecimento desta resolução a todos os individuos por ela atingidos; officiar ao sr. Inspector de Saúde, fazendo-lhe sentir a necessidade de proceder ás vistorias no interior dos prédios, de harmonia com as disposições legais, enviando a esta Camara o relatório dos mesmos, no mais curto prazo de tempo possível; officiar ao director dos Monumentos Nacionais do Norte, comunicando-lhe que a Camara vai dar início ás obras do restauro do Castelo e que deseja seguir, na execução destas, todas as instruções que por elle lhe sejam dadas; pôr em hasta pública todos os objectos e materiais inúteis arrecadados nos Depósitos da Camara, ficando os srs. vereadores Saraiva Brandão e dr. Ricardo de Freitas Ribeiro, encarregados de proceder á sua escolha e inventariação; solicitar da benemérita Sociedade Martins Sarmiento, autorização para cortar no terreno sobranceiro á rua do Mercado a terra necessária,—assim como para a deslocação do muro,—para alinhamento e regularização da rua.

D. Maria dos P. Marques Mendes

Com 22 anos, idade em que a vida sorri a todas as creaturas, faleceu hoje a gentilissima senhora D. Maria dos Prazeres Marques Mendes, filha da Senhora D. Maria Assunção Marques dos Santos, irmã de D. Maria Madalena Marques Mendes e sobrinha do sr. Marques Mendes.

A extinta, que era uma senhora muito virtuosa e dotada dos melhores sentimentos deixa imensamente contristadas todas as pessoas que a conheciam.

O seu funeral realisa-se amanhã, pelas 9 horas, na igreja parochial de S. Sebastião.

A extinta morreu confortada com todos os sacramentos da igreja.

Canta que eu velo...

Não é difficil encontrar por aí, a altas horas da noite, uns cavalheiros que, por não saberem tocar guitarra, montam a caixa do gramofone á porta da namorada, e aí vai disto, tocado e cantado, desde altas horas até ao romper do dia. E' claro que quem trabalhou durante o dia e quer descansar, tem de coçar a corça da cabeça e aturar com paciência.

E se a nossa amável policia se desse ao trabalho de, por estes e outros assuntos, rondar a cidade durante a noite?

Era de agradecer.

Trasladação

Com grande acompanhamento, foi trasladado para o Cemitério Municipal o cadáver da Senhora D. Mercedes Cobas Ribas Felgueiras, esposa do nosso ilustre conterraneo sr. Dr. Mariano Felgueiras, ultimamente falecida em Biarrits.

No prestíto tomaram parte numerosos amigos pessoais e políticos do sr. Dr. Mariano, representantes de várias associações, etc.

TINTURARIA PORTUGUESA

LAVADOS A SECO

Rua de S. Damaso, 72 a 74 -- GUIMARÃES

Recomenda-se esta casa, fundada em 1 de Fevereiro do corrente ano, com pessoal muito prático, pela perfeição com que limpa e tingem todos os artigos de seda, lã, linho e algodão em fio e em tecidos. Os vestidos, desmanchados quando tingidos, uma vez reconfeccionados, ficam com aparência de novos, o que representa uma economia que se não deve desprezar. Limpa e tingem peles de todas as qualidades, reposteiros de veludo, seda, lã, juta, algodão, tapetes, carpetes, alcatifas, etc., etc., etc.

Tingem e limpa vestidos de senhora, de criança, fatos de homem, mesmo sem serem desmanchados, ficando com aparência de novos. Também limpa e tingem luvas.

Limpa todas as nódoas e passa um fato em 20 minutos, pelo que, qualquer viajante que passe nesta cidade, escusa de se apresentar mal.

Encarrega-se de enviar pelo correio ou outra via.

Não esqueçam, pois, esta casa que toma toda a responsabilidade dos serviços que lhes são confiados.

O proprietário agradece a visita de todas as pessoas que necessitem dos seus serviços.

Todas as fazendas tingidas ou lavadas nesta casa são passadas por aparelhos que lhes dão a aparência de novos.

Auto-Recoveira Vimaranesense

Rua de S. Damaso, 13-15

Telefone, 217

O mais rápido, seguro e económico serviço de transporte e recovagem entre Guimarães-Porto.

Serviço combinado com a Empresa Flecha Azul, L.da, a mais importante empresa do Porto.

Bom material e pessoal habilitado.

Rapidez, segurança e economia

Orações

SONETOS

de Euclides Sotto-Mayor

Atenção!

A CASA ATLAS, participa aos seus estimados clientes e ao publico em geral que, durante este mês, salda por metade do seu preço, um grande stock de calçado ATLAS, para homem e senhora, assim como diversos artigos

A CASA ATLAS, além do grande sortido de calçado MECANICO, vai apresentar, aos seus clientes, e ao publico em geral, para que todos possam calçar bem e barato, um grande SORTIDO em calçado MANUAL, modelos seleccionados para esta casa, a preços de concorrência.

A CASA ATLAS, tem também um grande sortido em meias, peugas, chapéus, bonets, gravatas, lenços, silenciosos para homem e senhora, cintos de borracha e couro, etc.

A CASA ATLAS, encarrega-se de todos os concertos, tanto da sua marca, como de qualquer outra, a preços baratissimos.

Não deixem de fazer uma visita a esta casa, onde encontrarão grandes sortidos a preços baratissimos.

Agradece desde já uma visita, o novo proprietário da CASA ATLAS.

Rua da Republica, 78 a 82—GUIMARÃES.

Casa das Gravatas

43 - Rua da República - 47

Telefone, 188

GUIMARÃES

CHAPELARIA :: CAMISARIA :: GRAVATARIA

Completo sortido em meias e peugas, popelines, malhas, guarda-chuvas, perfumarias, miudezas

O nosso melhor reclame são os nossos preços

Sociedade M. Sarmiento

Convocação da Assembleia Geral

A Direcção da S. M. S. convida os seus consócios a reunirem em assembleia geral, no dia 20 do corrente, pelas 21 1/2 horas, afim de se tratar dos trabalhos preparatórios da comemoração do Centenário do nascimento de Martins Sarmiento, a realizar no dia 9 de Março de 1933. Se não reunir número legal de sócios, é convocada a 2.ª reunião para o dia 27, pela mesma hora.

Guimarães, 15 de Junho de 1932.

O Presidente,

a) MÁRIO CARDOZO

PRATAS e JÓIAS

Ouivesaria Sousa

Especialidade no fabrico de jóias género antigo.

Jóias de fino gosto artistico, sempre as maiores novidades.

Relógios e objectos proprios para brindes.

Compra-se ouro, brilhantes e pratas antigas, cobrindo sempre as melhores ofertas.

Praca D. Afonso Henriques

GUIMARÃES

Arquitecto SAUDADES

VERSOS

de Euclides Sotto-Mayor

Cabeleireiro de Senhoras

Quereis uma cabeça bonita?

Ide ao Salão Cristal. Largo da Oliveira n.º 4—Guimarães.

Vai-se ao domicilio.

Propriedades

Vendem-se as quintas denominadas de S. Pedro e de Penido, em S. Salvador de Souto, e de Freixieiro de cima, em Donim.

Para tratar Rua 31 de Janeiro, 55.

Professora de piano

Diplomada pelo Conservatório Nacional de Musica, leciona em sua casa ou em casa das alunas.

Diz-se na Redacção deste jornal.

João Pimentel Júnior, architecto, (pela Escola de Belas Artes do Porto) encarrega-se de executar ornamentos, plantas de edificios, de estradas e topográficas, bem como da direcção de obras de construção civil e sua fiscalisação.

Falar no Largo Prior do Crato, 28—Guimarães.

ESTABELECIMENTO de LOUÇAS

DE

Soledade da Silva Matos Andrade

Rua de S. Damaso—GUIMARÃES

A proprietária deste acreditado estabelecimento participa aos seus estimados fregueses e ao publico em geral que vende, pelos preços mais convidativos, toda a qualidade de louças finas, assim como também vende pelos mais baixos preços do mercado grande quantidade de louça grossa.

Visitar esta casa é ganhar dinheiro

APRECIAM CAFÉ?

O melhor vende-se na

Flôr do Minho

DE

António José d'Araujo

(Em frente à Caixa Geral de Depósitos)

GUIMARÃES

Assina o

«Noticias de Guimarães»

Estabelecimento

PASSA-SE a antiga «Farmácia Rebêlo».

Dirijam-se á Viuva de Américo Joaquim Rebêlo.

Largo 1.º de Maio

GUIMARÃES

Pianos

Afinam-se ou concertam-se. Falar na Rua de Francisco Agra, n.º 59.

Ovos de perua

VENDEM-SE

Nesta redacção se diz.

CASA HIGH-LIFE

Telefone, 230

Toural - Guimarães

Bolsas e Carteiras : Meias e Gravatas

Perfumarias e artigos de Bazar : Camisaria e Miudezas

Artigos de Bordar, Malhas, Lãs em fio, Sombrinhas de seda e de algodão, Sêdas Rádio, Setim, Diagonais, etc., etc.

em côres lisas e de fantasia para Vestidos.

Sêdas em tecido Sultana, Otomanas, Setins, para Casacos.

Preços reduzidos.

Vendas a dinheiro

Quem maior sortido tem é a

CASA HIGH-LIFE

A SOCIAL

Agência e Pôsto de Socorros

HENRIQUE GOMES

Pharmaceutico — GUIMARÃES

As maiores

vantagens nos

seguros contra

DESASTRES NO TRABALHO

A Nova Constituição Política

(Continuado do anterior)

TÍTULO XI

Do domínio público e privado do Estado

Art. 51.º—Pertencem ao domínio público do Estado:

1.º—Os jazigos minerais, as nascentes de água mineral-medica e outras riquezas naturais existentes no subsolo;

2.º—As águas marítimas territoriais;

3.º—Os lagos, lagoas e cursos de água navegáveis ou fluctuáveis e bem assim os que, por decreto especial, forem reconhecidos de utilidade pública como aproveitáveis para produção de energia eléctrica, nacional ou regional, ou para irrigação;

4.º—As camadas aéreas superiores ao território e águas territoriais para além dos limites que a lei fixar em benefício do proprietário do solo;

5.º—As linhas férreas de interesse público de qualquer natureza, as estradas e caminhos públicos;

6.º—As zonas territoriais reservadas para a defesa militar;

7.º—Quaisquer outros bens sujeitos por lei ao regime do domínio público.

§ 1.º—Os poderes do Estado sobre os bens do domínio público e o uso destes por parte dos cidadãos serão regulados pela lei e pelas convenções internacionais aplicáveis, ficando sempre ressalvados para o Estado os seus direitos anteriores e para os particulares os direitos adquiridos, podendo estes porém ser objecto de expropriação determinada pelo interesse público e mediante justa indemnização.

§ 2.º—Das riquezas indicadas no n.º 1.º são expressamente exceptuadas as rochas e terras comuns e os materiais vulgarmente empregados nas construções.

§ 3.º—O Estado procederá à delimitação dos terrenos que, constituindo propriedade particular, confinam com bens do domínio público.

Art. 52.º—A administração dos bens que estão no domínio privado do Estado pertence ao Ministério das Finanças, salvo os casos de expressa atribuição a qualquer outro.

Art. 53.º—Estão sob a protecção do Estado os monumentos artísticos, históricos e naturais, e os objectos artísticos oficialmente reconhecidos como tais, sendo proibida a sua alienação em favor de estrangeiros.

Art. 54.º—Não poderão ser alienados quaisquer bens ou direitos do Estado que interessem ao seu prestígio ou superiores conveniências nacionais.

TÍTULO XII

Da defesa nacional

Art. 55.º—O estado assegura a existência e o prestígio das instituições militares de terra e mar, exigidas pelas supremas necessidades de defesa da integridade nacional e da manutenção da ordem e da paz.

§ único.—A organização militar será uma para todo o território.

Art. 56.º—O serviço militar é obrigatório. A lei determinará a forma de ser prestado.

Art. 57.º—O princípio da nação armada será aplicado na organização pacífica, defensiva e civilizadora do Estado; este promove, protege e auxilia instituições civis que tenham por fim adextrar e disciplinar a mocidade em exercícios que a preparem para o cumprimento dos seus deveres militares e patrióticos.

Art. 58.º—Nenhum cidadão pode conservar ou obter emprego do Estado ou das autarquias locais, se não houver cumprido os deveres a que estiver sujeitos pela lei militar.

Art. 59.º—O Estado garante protecção e pensões áqueles que se inutilizarem no serviço militar em defesa da Pátria ou da ordem e bem assim à família dos que nele perderem a vida.

Art. 60.º—O exército e a armada poderão ser chamados pelo Governo ou pelos seus legítimos representantes a defender a ordem e segurança interna do Estado e a prestar socorros em casos de sinistro ou acidente de excepcional extensão ou gravidade.

TÍTULO XIII

Das administrações de interesse colectivo

Art. 61.º—São considerados de interesse colectivo e legalmente sujeitas a regimes especiais de administração, concurso, superintendência ou fiscalização do Estado, conforme as necessidades da segurança pública, da defesa nacional e das relações económicas e sociais, todas as empresas que visem o aproveitamento e exploração das coisas que fazem parte do domínio público do Estado.

Art. 62.º—Obedecerão a regras uniformes, sem prejuízo, em pontos secundários, das especialidades necessárias:

1.º—O estabelecimento ou transformação das comunicações terrestres, fluviais, aéreas e marítimas, qualquer que seja a sua natureza ou fins;

2.º—A construção das obras de aproveitamento de águas ou carvões minerais para produção de energia eléctrica, e bem assim a construção de rédes para o transporte, abastecimento ou distribuição da mesma e ainda as obras gerais de hidráulica agrícola;

3.º—A exploração dos serviços públicos relativos ás mesmas comunicações, obras e rédes.

Art. 63.º—O Estado promoverá a realização dos melhoramentos públicos mencionados no artigo anterior, designadamente o desenvolvimento da marinha mercante nacional, tendo sobretudo em vista as ligações com os domínios ultramarinos e os países onde forem numerosos os portugueses.

Art. 64.º—As tarifas de exploração de serviços públicos estão sujeitas à regulamentação ou fiscalização do Estado.

TÍTULO XIV

Das finanças do Estado

Art. 65.º—O orçamento geral do Estado na Metrópole é unitário, compreendendo a totalidade das receitas e despesas públicas, mesmo as dos serviços autónomos, de que poderão ser publicados à parte desenvolvimentos especiais.

§ único.—Cada uma das Colónias organizará o seu orçamento, em obediência aos princípios consignados neste artigo.

Art. 66.º—O orçamento geral do Estado é anualmente organizado e posto em execução pelo Governo, em conformidade com as disposições legais em vigor e em especial com a lei de autorização prevista no n.º 4.º do art. 91.º

Art. 67.º—As despesas correspondentes a obrigações legais ou contratuais do Estado ou permanentes por sua natureza ou fins, compreendidos os encargos de juro e amortização da dívida pública, devem ser tomadas como base da fixação dos impostos e outros rendimentos do Estado.

Art. 68.º—O orçamento deve consignar os recursos indispensáveis para cobrir as despesas totais.

Art. 69.º—Não pode recorrer-se a empréstimos senão para aplicações extraordinárias em fomento económico, aumento indispensável do património nacional ou neces-

sidades imperiosas de defesa e utilidade pública.

§ único.—Quando a lei, em conta da situação financeira, determinar os suprimentos necessários em representação de receitas de duração corrente, no fim de cada mês, estar feita a liquidação do Tesouro habilitado a fazê-la pelas suas caixas.

Art. 70.º—A lei fixa os princípios gerais relativos:

1.º—Aos impostos;

2.º—As taxas a cobrar nos serviços públicos;

3.º—A administração e exploração dos bens e empresas do Estado.

§ 1.º—Em matéria de impostos a lei determinará: a incidência; a taxa; as isenções a que haja lugar; as reclamações e recursos admitidos em favor do contribuinte.

§ 2.º—A cobrança dos impostos estabelecidos por tempo indeterminado ou por período certo que ultrapasse uma gerência, depende da autorização da Assembleia Nacional.

* * *

PARTE SEGUNDA

Da organização política do Estado

TÍTULO I

Da Soberania

Art. 71.º—A soberania reside de direito em a Nação e tem por órgãos o Chefe do Estado, a Assembleia Nacional, o Governo e os Tribunais.

TÍTULO II

Do Chefe do Estado

CAPÍTULO I

Da eleição do Presidente da República e suas prerrogativas

Art. 72.º—O Chefe do Estado é o presidente da República eleito pela Nação.

§ 1.º—O Presidente é eleito por sete anos, não podendo ser reeleito para o septénio imediato.

§ 2.º—A eleição realisar-se-á no domingo mais próximo do 6.º dia anterior ao termo de cada período presidencial, por sufrágio directo dos chefes de família.

§ 3.º—O apuramento final dos votos será feito pelo Supremo Tribunal de Justiça que proclamará Presidente o cidadão mais votado.

Art. 73.º—Só poderá ser eleito Presidente da República o cidadão português maior de 35 anos, no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos e que tenha tido sempre nacionalidade portuguesa.

§ único.—Se o eleito for membro da Assembleia Nacional perderá o mandato.

Art. 74.º—São inelegíveis para o cargo de Presidente:

1.º—Os parentes até o 6.º grau dos reis de Portugal;

2.º—Os parentes consanguíneos ou afins, em 1.º ou 2.º grau, do Presidente que sai do cargo, na primeira eleição posterior.

Art. 75.º—O Presidente eleito assume as suas funções no dia em que expira o mandato do anterior e tomará posse perante a Assembleia Nacional usando a seguinte fórmula de compromisso:

«Juro manter e cumprir leal e fielmente a Constituição da República, observar as leis, promover o bem geral da Nação, sustentar e defender a integridade e a independência da Pátria Portuguesa.»

Art. 76.º—O Presidente não pode ausentar-se para país estrangeiro sem assentimento da Assembleia Nacional e do Governo, sob pena de perder o cargo.

Art. 77.º—O Presidente perceberá um subsídio, que será fixado

antes da sua eleição, e poderá espoliar duas propriedades da Nação que deseje utilizar para a Secretaria da Presidência e para sua residência e das pessoas de sua família.

Art. 78.º—O Presidente é inviolável e responde directa e exclusivamente perante a Nação. A sua magistratura e o exercício das suas funções são independentes das votações da Assembleia Nacional.

Art. 79.º—O Presidente da República poderá renunciar ao cargo em mensagem dirigida á Nação e publicada no «Diário do Governo».

Art. 80.º—No caso de vacatura da Presidência por morte, renúncia, impossibilidade física permanente do Presidente ou qualquer outra causa, o novo Presidente será eleito no prazo máximo de 60 dias.

§ único.—Enquanto se não realizar a eleição prevista neste artigo, ou quando, por qualquer motivo, houver impedimento transitório das funções presidenciais, ficará o Governo, no seu conjunto, investido nas atribuições do Chefe do Estado.

CAPÍTULO II

Das atribuições do Presidente da República

Art. 81.º—Compete ao Presidente da República:

1.º—Nomear o Presidente do Conselho de Ministros e os Ministros, de entre os cidadãos portugueses, e demiti-los;

2.º—Dirigir mensagens á Assembleia Nacional, endereçando-as ao Presidente;

3.º—Marcar, em harmonia com a lei eleitoral, o dia para as eleições gerais ou suplementares de deputados;

4.º—Dar á nova Assembleia poderes constituintes, nos termos do art. 135.º, e dissolver a Assembleia Nacional, quando assim o exigirem os interesses superiores da Nação;

5.º—Convocar extraordinariamente, por urgente necessidade pública, a Assembleia Nacional, para deliberar sobre assuntos determinados, e adiar as suas sessões, sem prejuízo da duração fixada para a sessão legislativa em cada ano;

6.º—Representar a Nação e dirigir a política externa do Estado; ajustar convenções internacionais e negociar tratados de paz e aliança, de arbitragem e de comércio, submetendo-se á aprovação da Assembleia Nacional;

7.º—Indultar e comutar penas;

§ único.—O indulto só poderá ser concedido depois de cumprida metade da pena e não abrangerá o imposto de justiça ou as custas e selos, multas e procuradoria.

8.º—Promulgar e fazer publicar as leis e as resoluções da Assembleia Nacional, e expedir os decretos, regulamentos e instruções adequados á boa execução das leis, que lhe forem propostas pelo Governo.

Art. 82.º—Os actos do Presidente da República deverão ser referendados pelo ministro ou ministros competentes, ou por todo o Governo, sem o que serão nulos de pleno direito.

§ único.—Não carecem de referenda:

1.º—A nomeação e demissão do Presidente do Conselho;

2.º—As mensagens dirigidas á Assembleia Nacional;

3.º—A mensagem de renúncia ao cargo.

CAPÍTULO III

Do Conselho de Estado

Art. 83.º—Junto do Presidente do Presidente da República funcionará o Conselho de Estado composto dos seguintes membros:

1.º—O Presidente do Conselho de Ministros;

2.º—O do Supremo Tribunal de Justiça;

3.º—O procurador-Geral da República;

4.º—O vice-presidente do Supremo Conselho de Administração Pública;

5.º—Cinco homens públicos de superior competência, nomeados pelo chefe do Estado, durando as suas funções cinco anos e podendo ser sempre reconduzidos.

Art. 84.º—O Conselho de Estado será ouvido pelo Presidente da República em todas as emergências graves da vida do Estado, designadamente antes de serem exercidas as atribuições a que se referem os n.os 4.º e 5.º do artigo 81.º, e sempre que o Presidente o julgue necessário.

TÍTULO III

Da Assembleia Nacional

CAPÍTULO I

Da constituição da Assembleia Nacional

Art. 85.º—A Assembleia Nacional será composta de 90 deputados eleitos por quatro anos, sendo 45 por sufrágio dos corpos administrativos e colégios corporativos coloniais e 45 por sufrágio directo.

§ 1.º—Em lei especial serão determinados os requisitos de elegibilidade dos deputados, a organização dos colégios eleitorais e o processo de eleição.

§ 2.º—As vagas que ocorrerem na Assembleia Nacional serão preenchidas por eleição suplementar, expirando os novos mandatos com o termo da legislatura.

Art. 85.º—Compete á Assembleia Nacional, verificar e reconhecer os poderes dos seus membros, eleger a sua mesa, elaborar o seu regimento interno e regular a sua policia.

Art. 87.º—No caso de dissolução da Assembleia Nacional, a nova eleição efectuar-se-há dentro de 60 dias, pela lei eleitoral vigente ao tempo da dissolução, devendo as novas Camaras reunir-se dentro dos 30 dias seguintes ao encerramento das operações eleitorais, se não estiver concluída a sessão legislativa desse ano, e durarão uma legislatura completa, sem contar o tempo que funcionarem em complemento de sessão legislativa anterior.

Art. 88.º—Depois da última sessão legislativa ordinária do quadriénio, a Assembleia Nacional subsistirá até o apuramento do resultado das novas eleições gerais.

CAPÍTULO II

Dos membros da Assembleia Nacional

Art. 89.º—Os membros da Assembleia Nacional gozam das seguintes imunidades e regalias:

a) São invioláveis pelos votos e opiniões que emitirem no exercício do seu mandato;

b) Não poderão ser jurados, peritos ou testemunhas sem autorização da Assembleia;

c) Não poderão estar presos sem assentimento da Assembleia, excepto se o forem em flagrante delito, ou por crime a que correspondam pena maior ou equivalente na escala penal;

d) Se algum deputado for processado criminalmente e pronunciado, o juiz comunicá-lo-á logo á Assembleia que decidirá, fora do caso previsto na última parte da alínea c) deste artigo, se o deputado deve ser suspenso e o processo seguir até final ou se o mesmo só deve continuar depois de finda; as funções do arguido.

Continua

Casa Salgado

12, R. 31 de Janeiro, 24

GUIMARÃES

António de Araújo Salgado & C.ª, participam aos seus Ex.^{mos} Clientes e Amigos, que a sua casa comercial acaba de passar por uma modificação, apresentando um variado sortido de artigos de moda e outros do seu comércio, a preços de concorrência, pedindo o favor da sua preferência o que muito agradecem.

Camisaria Martins

(A Casa das Meias)

Artigos de bordar, Popelines, Camisas, Chapéus, Calçado, Artigos para brinde, Tapetes, Brinquedos.

A mais completa Casa das Meias. Preços baratos na Camisaria Martins.

Casa Benamôr

Papelaria, Tabacaria, Perfumaria, Discos, Gramofones, Máquinas e artigos fotográficos, Objectos de escritório, Lotarias.

No Toural, junto ao Café Oriental.

"A PÁTRIA"

Sociedade Alentejana de Seguros

Seguradora da Associação Central de Agricultura

Efectua seguros em todos os ramos, incluindo

Incêndio - Vida - Desastres no Trabalho

Reservas em 1931:

Esc. 3.309.830\$64

Sinistros pagos até 31-12-1931:

Esc. 19.924.629\$55

(20 mil contos aproximadamente)

Agente em Guimarães:

Francisco R. de Castro

Todos os assalariados ou empregados de ambos os sexos no Comércio, Indústria, Agricultura, ou domésticos tem direito, em caso de desastre, a receber dos patrões 2/3 de salário diário: assistência médica, farmaceutica ou hospitalar; pensões vitalícias em caso de incapacidade permanente ou aos seus herdeiros em caso de morte, bem como as despesas de funeral.

Todas estas responsabilidades podem ser transferidas para "A Pátria" a prémios equitativos. Contractos especiais por *avença* para a agricultura.

Séde em Évora

Delegação no Porto:

Av. dos Aliados, 81-1.º

TELE fone: 4903

grama: PORPATRIA

V. Ex.^a é apreciador de Chá?

Tome **TY-PHOO** chá sem tanino de fino paladar

E' superior aos melhores... mas assim como

o **TY-PHOO**

é o melhor chá do mundo, o melhor café é o d'A Brasileira

Representantes Gerais

Teles & C.ª, L.^{da} - "A Brasileira" - Porto

Depositários em Guimarães

Francisco Joaquim de Freitas & Genro

Praça D. Afonso Henriques

TELEPHONE, 24

Casa Hig-Life

Filial de BENJAMIM DE MATOS & C.ª, L.^{da}

MODAS E MIUDEZAS

Camisaria, Gravataria Lubaria. Todos os artigos para bordar.

Sempre novidades em tecidos de Lã, fantasia e sedas diversas.

Sortido variado : Preços reduzidos : Vendas só a dinheiro

450, Praça D. Afonso Henriques, 432 — 4, Rua 31 de Janeiro, 7

Telefone, 230

GUIMARÃES

REDE FORTE PARA VEDAÇÕES

No próprio interesse de V. Ex.^{as}, não comprem este artigo sem primeiro consultar o preço porque vende

A. J. FERREIRA DA CUNHA

com ESTABELECIMENTO DE FERRAGENS

na Praça D. Afonso Henriques, 38 — GUIMARÃES

Casa Rebelo

GRANDE SORTIDO EM TECIDOS FINOS PARA A ESTAÇÃO DE VERÃO

117, Praça D. Afonso Henriques, 118

Preços sem competência

VISITEM ESTA CASA

GUIMARÃES

ALFAIATARIA

Ribeiro, Filho

9, Largo Franco Castelo Branco, 10

Sortido completo em fazendas para fatos e sobretudos

Telefone, 177

GUIMARÃES

CASA PIMENTA

33, Rua 31 de Janeiro, 37

Telefone, 180

Alberto Pimenta Machado

As mais recentes novidades em lanifícios nacionais e estrangeiros. Colossal sortido em casemiras de Coimbra Liquidam-se retalhos de casemiras a preços baratos

Querem economisar dinheiro?

Consultem os preços desta Casa!